



ESTADO TOCANTINS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz, 515, Centro, Fone: (63) 99942 8362 – E-mail:

Lei nº 341/2025.

De 26 de setembro de 2025.

Dispõe sobre denominação de Ruas e Avenidas de nossa cidade e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica determinado por força dessa Lei que as Ruas e Avenidas de nossa cidade abaixo terão as seguintes denominações:

- A Avenida Imperatriz continuará com a denominação de Avenida Imperatriz;
- A Avenida Tocantins continuará com a denominação de Avenida Tocantins;
- A Avenida Antônio Saraiva de Souza continuará com a denominação de Avenida Antonio Saraiva de Souza;
- Avenida Florentina Carneiro que antes tinha a denominada de Rua do Aeroporto, continuará com a denominação de Avenida Florentina Carneiro;
- A Rua 15 de Novembro passará a ter a denominação de Avenida 15 de Novembro;
- A Rua Alice de Sousa continuará com a denominação de Rua Alice Saraiva;
- A Rua Araguaia continuará com a denominação de Rua Araguaia;
- A Rua onde fica localizada a Cerâmica Mundial terá a denominação de Rua da Cerâmica;
- A Rua Luís Batista continuará com denominação de Rua Luís Batista;
- A Rua José dos Passos Milhomem continuará com a denominação de Rua José dos Passos Milhomem;
- A Rua José Soares continuará coma denominação de Rua José Soares;
- A Rua Manoel Rodrigues da Silva continuará com a denominação de Rua Manoel Rodrigues da Silva;
- A Rua São Sebastião continuará com a denominação de Rua São Sebastião
- A Rua 1º de Janeiro, continuará com a denominação de Rua 1º de Janeiro



ESTADO TOCANTINS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz, 515, Centro, Fone: (63) 99942 8362 – E-mail:

- A Rua Sete de Setembro continuará com a denominação de Rua Sete de Setembro;
- A Rua 21 de Abril continuará com a denominação de Rua 21 de abril;
- A Rua que dá acesso a Cidade de Buriti via TO 010 terá a denominação de Avenida Antonio Rodrigues Costa;
- A Rua 1 passará a ter a denominação de Rua Gildo Pereira da Luz;
- A Rua 2 passará a ter a denominação de Rua Jocelma Rodrigues dos Santos;
- A Rua 3 passará a ter a denominação de Rua João Goulart Soares da Silva.

Parágrafo Único - As ruas denominadas com nome de pessoas é, em homenagem a seus serviços prestados de alguma forma ao nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.


Lucilene Irineu Moraes

Prefeita Municipal

Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal
CPF: 966.682.451-53